Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO IV	N° 365	Publicação Semanal	Sexta-feira, 12 de abril de 2002

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO N.º 257 DE 08 DE ABRIL DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações introduzidas na Lei Municipal n.º 4928/92 referentes à forma de pagamento e compensação da licença prêmio,

D E C R E T A:

1. Os requerimentos de permuta de licença prêmio com tributos municipais ou débitos pessoais com a Caapsml e Cohab-Ldna., serão protocolados mediante apresentação de documento atualizado que comprove a dívida do servidor, quando solicitado.

2. O protocolo será realizado no órgão gestor de pessoal de cada entidade, que definirá os procedimentos internos para a efetivação de permuta.

3. O pedido de permuta deverá ser protocolado entre os dias 1º à 15 de cada mês.

3.1. O crédito e o débito no pagamento do servidor da licença prêmio referente à permuta serão efetuados no mesmo mês da data limite.

3.2. O termo final de protocolo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente quando cair em dia sem expediente.

3.3. Os requerimentos protocolados após o dia 16 serão compensados somente no mês posterior.

4. As licenças já requeridas em pecúnia, anteriores à publicação da Lei Municipal n.º 8730/2002, e que sejam necessárias para a permuta de tributos municipais ou débitos pessoais, deverão ser cancelados pelo servidor antes do requerimento de compensação e feitas novamente nos moldes da legislação atual.

5. Será apurado, mediante a apresentação do comprovante atualizado de débito do servidor, o número de dias de licença prêmio necessários para a quitação da dívida, que serão creditados e debitados, no mesmo mês, em folha de pagamento do funcionário, com posterior compensação contábil entre as entidades envolvidas.

5.1. O débito será quitado somente até o valor de 90 (noventa) dias de licença prêmio por quinquênio, permanecendo o valor não compensado como débito pessoal do servidor.

5.2. Caso o servidor tenha a seu favor outro período de licença prêmio vencido e, após as quitações na forma do sub item anterior, optar por compensar todo o débito restante, o procedimento será idêntico ao estabelecido no caput, observando-se para tanto o item 2.

6. Quando, após as permutas de débitos do funcionário com licença prêmio, o saldo remanescente for inferior à 30 (trinta) dias e o servidor optar pelo gozo, os mesmos deverão ser usufruídos em um único período.

7. O número de dias de licença prêmio que serão necessários para a quitação dos impostos municipais e débitos pessoais, após convertido em valores, serão sempre suficientes para a quitação.

8. Caso a permuta utilize mais que 18 (dezoito) dias de licença prêmio para se efetuar a compensação financeira, exclui-se a possibilidade do servidor efetuar, no mesmo exercício, protocolo de licença prêmio em pecúnia.

9. Caso a permuta utilize menos de 18 (dezoito) dias de licença prêmio para se efetuar a compensação financeira, os dias remanescentes poderão ser convertidos em pecúnia ou usufruídos em folga.

10 . A data de ingresso do servidor no serviço público municipal será a base para a concessão de licença prêmio em gozo, em pecúnia e para permuta.

Londrina, 08 de abril de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Major Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Gleisi Hoffmann - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DEMONSTRATIVOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO a FEVEREIRO 2002 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I (R$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Acumulada	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	**379.013.000,00**	**379.013.000,00**	**66.329.519,05**	**17,50**	**66.329.519,05**	**17,50**	**312.683.480,95**

RECEITA TRIBUTARIA	98.756.000,00	98.756.000,00	20.456.913,34	20,71	20.456.913,34	20,71	78.299.086,66
Impostos	65.000.000,00	65.000.000,00	17.132.844,76	26,36	17.132.844,76	26,36	47.867.155,24
Taxas	32.956.000,00	32.956.000,00	3.263.548,72	9,90	3.263.548,72	9,90	29.692.451,28
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	60.519,86	7,56	60.519,86	7,56	739.480,14
RECEITA DE CONTRIBUICOES	36.050.000,00	36.050.000,00	6.883.628,70	19,09	6.883.628,70	19,09	29.166.371,30
Contribuicões Sociais	36.050.000,00	36.050.000,00	6.883.628,70	19,09	6.883.628,70	19,09	29.166.371,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.546.000,00	3.546.000,00	866.484,34	24,44	866.484,34	24,44	2.679.515,66
Receitas Imobiliárias	294.000,00	294.000,00	10.710,45	3,56	10.710,45	3,56	290.289,55
Receitas de Valores Mobiliários	3.252.000,00	3.252.000,00	855.773,89	26,37	855.773,89	26,37	2.389.226,11
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	9.707.000,00	9.707.000,00	1.271.428,70	13,10	1.271.428,70	13,10	8.435.571,30
Receita de Serviços	9.707.000,00	9.707.000,00	1.271.428,70	13,10	1.271.428,70	13,10	8.435.571,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	199.763.000,00	199.763.000,00	33.453.912,84	16,75	33.453.912,84	16,75	166.309.087,16
Transferências Intergovernamentais	183.422.000,00	183.422.000,00	33.378.374,56	18,20	33.378.374,56	18,20	150.043.625,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de Convênios	15.991.000,00	15.991.000,00	75.538,28	0,47	75.538,28	0,47	15.915.461,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.190.000,00	31.190.000,00	3.397.151,13	10,89	3.397.151,13	10,89	27.792.848,87
Multas e Juros de Mora	1.146.000,00	1.146.000,00	242.742,07	21,18	242.742,07	21,18	903.257,93
Indenizações e Restituições	398.000,00	398.000,00	8.435,80	2,12	8.435,80	2,12	389.564,20
Receita da Dívida Ativa	26.557.000,00	26.557.000,00	2.116.612,37	7,97	2.116.612,37	7,97	24.440.387,63
Receitas Correntes Diversas	3.089.000,00	3.089.000,00	1.029.360,89	33,32	1.029.360,89	33,32	2.059.639,11
RECEITAS DE CAPITAL	**10.543.000,00**	**10.543.000,00**	**301.879,23**	2,86	**301.879,23**	2,86	**10.241.120,77**
OPERACOES DE CREDITO	8.262.000,00	8.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.262.000,00
Operações de Crédito Internas	8.262.000,00	8.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.262.000,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	8.262.000,00	8.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.262.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	130.000,00	130.000,00	1.680,00	1,29	1.680,00	1,29	128.320,00
Alienação de Bens Móveis	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Alienação de Bens Imóveis	65.000,00	65.000,00	1.680,00	2,58	1.680,00	2,58	63.320,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.149.000,00	2.149.000,00	300.199,23	13,97	300.199,23	13,97	1.848.800,77
Transferências Intergovernamentais	1.739.000,00	1.739.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	410.000,00	410.000,00	300.199,23	73,22	300.199,23	73,22	109.800,77
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**389.556.000,00**	**389.556.000,00**	**66.631.398,28**	**17,10**	**66.631.398,28**	**17,10**	**322.924.601,72**
DÉFICIT (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (I + II)	**389.556.000,00**	**389.556.000,00**	**66.631.398,28**	**17,10**	**66.631.398,28**	**17,10**	**322.924.601,72**

FONTE: DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA/SMF/PML - Continua 1/2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I (R$) - Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Acumulada (e)	No Bimestre (f)	Acumulada (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	**335.954.000,00**	**-200.000,00**	**335.754.000,00**	**37.656.312,31**	**37.656.312,31**	**33.549.930,66**	**33.549.930,66**	**9,99**	**302.204.069,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.683.000,00	0,00	165.683.000,00	22.410.814,26	22.410.814,26	22.410.814,26	22.410.814,26	13,53	143.272.185,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.258.000,00	0,00	6.258.000,00	554.112,55	554.112,55	530.592,78	530.592,78	8,48	5.727.407,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.013.000,00	-200.000,00	163.813.000,00	14.691.385,50	14.691.385,50	10.608.523,62	10.608.523,62	6,48	153.204.476,38
DESPESAS DE CAPITAL	**50.116.000,00**	**200.000,00**	**50.316.000,00**	**1.493.769,11**	**1.493.769,11**	**1.334.477,18**	**1.334.477,18**	**2,65**	**48.981.522,82**

INVESTIMENTOS	32.129.000,00	400.000,00	32.529.000,00	248.669,11	248.669,11	126.890,13	126.890,13	0,39	32.402.109,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.537.000,00	-200.000,00	16.337.000,00	1.010.806,78	1.010.806,78	973.293,83	973.293,83	5,96	15.363.706,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	234.293,22	234.293,22	234.293,22	234.293,22	16,16	1.215.706,78
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	234.293,22	234.293,22	234.293,22	234.293,22	16,16	1.215.706,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.486.000,00**	**0,00**	**3.486.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.486.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	**389.556.000,00**	**0,00**	**389.556.000,00**	**39.150.081,42**	**39.150.081,42**	**34.884.407,84**	**34.884.407,84**	**8,95**	**354.671.592,16**
SUPERÁVIT (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**31.746.990,44**	**-**	**-**
TOTAL (I+II)	**389.556.000,00**	**0,00**	**389.556.000,00**	**39.150.081,42**	**39.150.081,42**	**34.884.407,84**	**66.631.398,28**	**17,10**	**354.671.592,16**

FONTE: DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA/SMF/PML

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Modelo IV.b - artigo 52, inciso II, alínea c - L.C. 101/00 (R$)

FUNÇÕES		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
Subfunções		INICIAL	ATUALIZADA	Jan-Fev/02	Jan-Fev/02	Jan-Fev/02	Jan-Fev/02	%	%	EMPENHAR
01 LEGISLATIVA										
031	Ação Legislativa	8.060.000,00	8.060.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	3,64	15,76	6.790.000,00
032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	8.060.000,00	8.060.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	3,64	15,76	6.790.000,00
02 JUDICIÁRIA										
061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	Defesa Inter. Público Processo Judiciário	1.103.000,00	1.103.000,00	148.174,17	148.174,17	140.301,64	140.301,64	0,40	12,72	962.698,36
122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Subtotal	1.108.000,00	1.108.000,00	148.174,17	148.174,17	140.301,64	140.301,64	0,40	12,66	967.698,36
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA										
091	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO										
121	Planejamento e Orçamento	207.000,00	207.000,00	19.469,51	19.469,51	13.684,96	13.684,96	0,04	6,61	193.315,04
122	Administração Geral	23.678.000,00	23.678.000,00	3.269.778,01	3.269.778,01	3.113.159,17	3.113.159,17	8,92	13,15	20.564.840,83
123	Administração Financeira	926.000,00	926.000,00	116.535,23	116.535,23	109.212,15	109.212,15	0,31	11,79	816.787,85
124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Normatização e Fiscalização	290.000,00	290.000,00	35.482,33	35.482,33	35.482,33	35.482,33	0,10	12,24	254.517,67
126	Tecnologia da Informação	5.190.000,00	5.190.000,00	135.468,30	135.468,30	129.236,94	129.236,94	0,37	2,49	5.060.763,06
127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Formação de Recursos Humanos	4.254.000,00	4.254.000,00	654.421,64	654.421,64	654.421,64	654.421,64	1,88	15,38	3.599.578,36
129	Administração de Receitas	7.642.000,00	7.642.000,00	516.356,23	516.356,23	416.336,53	416.336,53	1,19	5,45	7.225.663,47
130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Comunicação Social	1.027.000,00	1.027.000,00	24.978,82	24.978,82	212,80	212,80	0,00	0,02	1.026.787,20
	Subtotal	43.214.000,00	43.214.000,00	4.772.490,07	4.772.490,07	4.471.746,52	4.471.746,52	12,82	10,35	38.742.253,48
05 DEFESA NACIONAL										
151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Defesa Terrestre	43.000,00	43.000,00	2.575,10	2.575,10	428,37	428,37	0,00	1,00	42.571,63
	Subtotal	43.000,00	43.000,00	2.575,10	2.575,10	428,37	428,37	0,00	1,00	42.571,63
06 SEGURANÇA PÚBLICA										
181	Policiamento	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
182	Defesa Civil	2.930.000,00	2.930.000,00	42.236,93	42.236,93	41.755,93	41.755,93	0,12	1,43	2.888.244,07
183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	2.938.000,00	2.938.000,00	42.236,93	42.236,93	41.755,93	41.755,93	0,12	1,42	2.896.244,07
07 RELAÇÕES EXTERIORES										
211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
122	Administração Geral	1.195.000,00	1.195.000,00	99.350,65	99.350,65	91.582,14	91.582,14	0,26	7,66	1.103.417,86
241	Assistência ao Idoso	718.000,00	718.000,00	25.771,17	25.771,17	24.452,98	24.452,98	0,07	3,41	693.547,02
242	Assistência ao Portador de Deficiência	310.000,00	310.000,00	48.319,47	48.319,47	48.319,47	48.319,47	0,14	15,59	261.680,53
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.477.000,00	5.477.000,00	379.498,92	379.498,92	343.861,23	343.861,23	0,99	6,28	5.133.138,77
244	Assistência Comunitária	4.216.000,00	4.216.000,00	169.413,90	169.413,90	162.954,37	162.954,37	0,47	3,87	4.053.045,63
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	1.473,83	1.473,83	1.473,83	1.473,83	0,00	14,74	8.526,17
	Subtotal	11.926.000,00	11.926.000,00	723.827,94	723.827,94	672.644,02	672.644,02	1,93	5,64	11.253.355,98
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL										
122	Administração Geral	707.000,00	707.000,00	84.307,88	84.307,88	84.307,88	84.307,88	0,24	11,92	622.692,12
123	Administração Financeira	270.000,00	270.000,00	33.849,75	33.849,75	33.849,75	33.849,75	0,10	12,54	236.150,25
271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	Previdência do Regime Estatutário	37.442.000,00	37.442.000,00	5.047.744,97	5.047.744,97	5.047.744,97	5.047.744,97	14,47	13,48	32.394.255,03
273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	38.419.000,00	38.419.000,00	5.165.902,60	5.165.902,60	5.165.902,60	5.165.902,60	14,81	13,45	33.253.097,40

10 SAÚDE

121	Planejamento e Orçamento	805.000,00	805.000,00	11.375,16	11.375,16	11.375,16	11.375,16	0,03	1,41	793.624,84
122	Administração Geral	7.490.000,00	7.890.000,00	745.243,36	745.243,36	716.213,74	716.213,74	2,05	9,08	7.173.786,26
123	Administração Financeira	407.000,00	407.000,00	43.188,33	43.188,33	43.188,33	43.188,33	0,12	10,61	363.811,67
126	Tecnologia da Informação	643.000,00	643.000,00	36.954,12	36.954,12	36.874,12	36.874,12	0,11	5,73	606.125,88
128	Formação de Recursos Humanos	348.000,00	348.000,00	25.278,66	25.278,66	25.278,66	25.278,66	0,07	7,26	322.721,34
301	Atenção Básica	110.138.000,00	110.138.000,00	8.269.424,39	8.269.424,39	8.122.619,97	8.122.619,97	23,28	7,37	102.015.380,03
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.369.000,00	21.169.000,00	2.834.909,01	2.834.909,01	2.802.234,75	2.802.234,75	8,03	13,24	18.366.765,25
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.093.000,00	2.093.000,00	250.534,18	250.534,18	164.066,51	164.066,51	0,47	7,84	1.928.933,49
304	Vigilância Sanitária	814.000,00	814.000,00	77.740,84	77.740,84	77.740,84	77.740,84	0,22	9,55	736.259,16
305	Vigilância Epidemiológica	2.334.000,00	2.334.000,00	281.136,90	281.136,90	189.549,61	189.549,61	0,54	8,12	2.144.450,39
306	Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Subtotal	146.641.000,00	146.841.000,00	12.575.784,95	12.575.784,95	12.189.141,69	12.189.141,69	34,94	8,30	134.651.858,31

11 TRABALHO

303	Suporte Profilático e Terapêutico	691.000,00	691.000,00	81.169,91	81.169,91	80.654,91	80.654,91	0,23	11,67	610.345,09
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.422.000,00	1.422.000,00	119.563,96	119.563,96	116.527,96	116.527,96	0,33	8,19	1.305.472,04
332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	2.113.000,00	2.113.000,00	200.733,87	200.733,87	197.182,87	197.182,87	0,57	9,33	1.915.817,13

12 EDUCAÇÃO

122	Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
126	Tecnologia da Informação	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
361	Ensino Fundamental	55.414.000,00	55.414.000,00	6.855.337,37	6.855.337,37	6.016.435,71	6.016.435,71	17,25	10,86	49.397.564,29
362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	Ensino Profissional	48.000,00	48.000,00	771,90	771,90	162,90	162,90	0,00	0,34	47.837,10
364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	Educação Infantil	6.717.000,00	6.717.000,00	469.820,54	469.820,54	390.708,70	390.708,70	1,12	5,82	6.326.291,30
366	Educação de Jovens e Adultos	844.000,00	844.000,00	61.348,76	61.348,76	55.728,74	55.728,74	0,16	6,60	788.271,26
367	Educação Especial	3.768.000,00	3.768.000,00	190.990,14	190.990,14	190.990,14	190.990,14	0,55	5,07	3.577.009,86
	Subtotal	66.849.000,00	66.849.000,00	7.578.268,71	7.578.268,71	6.654.026,19	6.654.026,19	19,07	9,95	60.194.973,81

13 CULTURA

122	Administração Geral	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
391	Patrim. Histórico, Artístico e Arqueol.	178.000,00	178.000,00	14.765,06	14.765,06	13.827,71	13.827,71	0,04	7,77	164.172,29
392	Difusão Cultural	2.787.000,00	2.787.000,00	365.802,82	365.802,82	358.430,51	358.430,51	1,03	12,86	2.428.569,49
	Subtotal	2.992.000,00	2.992.000,00	380.567,88	380.567,88	372.258,22	372.258,22	1,07	12,44	2.619.741,78

14 DIRETORIA DA CIDADANIA

122	Administração Geral	299.000,00	299.000,00	35.763,06	35.763,06	30.797,57	30.797,57	0,09	10,30	268.202,43
421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	395.000,00	395.000,00	33.017,49	33.017,49	30.825,28	30.825,28	0,09	7,80	364.174,72
423	Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Subtotal	744.000,00	744.000,00	68.780,55	68.780,55	61.622,85	61.622,85	0,18	8,28	682.377,15

15 URBANISMO

125	Normatização e Fiscalização	224.000,00	224.000,00	19.119,22	19.119,22	19.119,22	19.119,22	0,05	8,54	204.880,78
127	Ordenamento Territorial	476.000,00	476.000,00	87.359,00	87.359,00	87.112,60	87.112,60	0,25	18,30	388.887,40
451	Infra-Estrutura Urbana	13.907.000,00	13.907.000,00	1.083.942,31	1.083.942,31	327.786,25	327.786,25	0,94	2,36	13.579.213,75
452	Serviços Urbanos	4.788.000,00	4.788.000,00	739.792,67	739.792,67	488.511,30	488.511,30	1,40	10,20	4.299.488,70
453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	19.395.000,00	19.395.000,00	1.930.213,20	1.930.213,20	922.529,37	922.529,37	2,64	4,76	18.472.470,63

16 HABITAÇÃO

481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17 SANEAMENTO

511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Subtotal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

18 GESTÃO AMBIENTAL

122	Administração Geral	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00
123	Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
452	Serviços Urbanos	11.000.000,00	11.000.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
542	Controle Ambiental	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	12.373.000,00	12.373.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.373.000,00

19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572	Desenvolv. Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	Difusão Conhec. Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20 AGRICULTURA

122	Administração Geral	394.000,00	394.000,00	50.398,61	50.398,61	48.555,25	48.555,25	0,14	12,32	345.444,75
601	Promoção da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	Extensão Rural	554.000,00	554.000,00	56.050,50	56.050,50	55.865,70	55.865,70	0,16	10,08	498.134,30
607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692	Comercialização	312.000,00	312.000,00	39.121,48	39.121,48	38.991,48	38.991,48	0,11	12,50	273.008,52
695	Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	Subtotal	1.273.000,00	1.273.000,00	145.570,59	145.570,59	143.412,43	143.412,43	0,41	11,27	1.129.587,57

21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22 INDÚSTRIA

661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS										
691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692	Comercialização	6.506.000,00	6.306.000,00	910.370,27	910.370,27	910.370,27	910.370,27	2,61	14,44	5.395.629,73
693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	6.506.000,00	6.306.000,00	910.370,27	910.370,27	910.370,27	910.370,27	2,61	14,44	5.395.629,73
24 COMUNICAÇÕES										
721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA										
751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
753	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE										
125	Normatização e Fiscalização	2.600.000,00	2.600.000,00	195.903,62	195.903,62	187.312,72	187.312,72	0,54	7,20	2.412.687,28
781	Transporte Aéreo	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785	Transporte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	2.641.000,00	2.641.000,00	195.903,62	195.903,62	187.312,72	187.312,72	0,54	7,09	2.453.687,28
27 DESPORTO E LAZER										
122	Administração Geral	551.000,00	551.000,00	73.557,83	73.557,83	73.538,88	73.538,88	0,21	13,35	477.461,12
811	Desporto de Rendimento	191.000,00	191.000,00	11.015,30	11.015,30	9.645,20	9.645,20	0,03	5,05	181.354,80
812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	Lazer	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
	Subtotal	975.000,00	975.000,00	84.573,13	84.573,13	83.184,08	83.184,08	0,24	8,53	891.815,92
28 ENCARGOS ESPECIAIS										
841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	Serviço da Dívida Interna	7.708.000,00	7.708.000,00	788.405,77	788.405,77	764.886,00	764.886,00	2,19	9,92	6.943.114,00
844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	Outros Encargos Especiais	10.122.000,00	10.122.000,00	635.702,07	635.702,07	635.702,07	635.702,07	1,82	6,28	9.486.297,93
	Subtotal	17.830.000,00	17.830.000,00	1.424.107,84	1.424.107,84	1.400.588,07	1.400.588,07	4,01	7,86	16.429.411,93
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	3.486.000,00	3.486.000,00							3.486.000,00
	TOTAL GERAL	389.556.000,00	389.556.000,00	39.150.081,42	39.150.081,42	34.884.407,84	34.884.407,84	100,00	8,95	354.671.592,16

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III (R$)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	MAR/2001	ABR/2001	MAI/2001	JUN/2001	JUL/2001	AGO/2001
RECEITAS CORRENTES (I)	29.449.923,98	22.879.023,64	28.784.378,67	23.974.501,72	31.230.896,26	25.989.851,99
Receita Tributária	5.851.797,15	4.752.613,34	5.837.785,76	3.936.599,58	6.342.418,19	5.337.956,50
Receita de Contribuições	479.308,30	292.753,06	459.645,35	449.105,25	492.974,45	487.038,66
Receita Patrimonial	236.023,17	229.830,39	253.968,31	215.415,98	1.349.611,64	294.785,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	1.232.435,67	1.153.499,48	1.148.837,58	1.173.716,00	1.337.064,98	1.300.335,52
Transferências Correntes	20.233.670,50	14.827.035,76	19.519.970,49	16.856.775,56	20.475.168,99	16.967.982,05
Outras Receitas Correntes	1.416.689,19	1.623.291,61	1.564.171,18	1.342.889,35	1.233.658,01	1.601.753,59
DEDUÇÕES (II)	10.213.035,44	9.682.423,04	9.619.909,18	9.072.626,01	13.106.360,51	10.114.118,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/ Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios e Auxílios	4.149.030,40	3.641.257,39	3.096.296,69	2.693.666,74	5.115.852,58	3.322.485,02

Cancelamento de Restos a Pagar	2.675,00	5.350,00	138.831,76	0,00	585.497,26	378.826,93
Outras Exclusões/Duplicidades	6.061.330,04	6.035.815,65	6.384.780,73	6.378.959,27	7.405.010,67	6.412.806,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	19.236.888,54	13.196.600,60	19.164.469,49	14.901.875,71	18.124.535,75	15.875.733,44

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III (R$)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2002
	SET/2001	OUT/2001	NOV/2001	DEZ/2001	JAN/2002	FEV/2002		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.095.124,61	30.314.883,84	25.305.722,63	59.694.603,78	25.773.202,45	34.689.940,37	363.182.053,94	379.013.000,00
Receita Tributária	4.643.402,18	4.907.554,54	5.266.593,15	5.743.156,05	7.502.881,34	12.954.032,00	73.076.789,78	98.756.000,00
Receita de Contribuições	433.186,33	459.538,39	332.885,46	636.002,11	698.142,47	726.351,06	5.946.930,89	36.050.000,00
Receita Patrimonial	239.075,61	267.741,48	239.665,41	4.705.621,96	299.502,79	381.304,83	8.712.547,24	3.546.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Serviços	1.327.488,65	1.478.443,38	1.223.711,95	1.467.019,19	1.112.751,89	961.497,38	14.916.801,67	9.707.000,00
Transferências Correntes	16.795.939,06	19.484.114,14	16.897.643,08	29.064.001,60	14.448.960,75	19.004.952,09	224.576.214,07	199.763.000,00
Outras Receitas Correntes	1.656.032,78	3.717.491,91	1.345.223,58	18.078.802,87	1.710.963,21	661.803,01	35.952.770,29	31.190.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.792.652,63	11.436.219,39	9.950.211,06	15.930.099,67	433.206,99	373.727,83	109.724.590,30	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/ Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios e Auxílios	2.689.610,30	3.748.992,39	2.929.340,76	7.679.040,10	0,00	0,00	39.065.572,37	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	307.944,33	530.267,74	248.344,58	421.578,19	0,00	0,00	2.619.315,79	0,00
Outras Exclusões/Duplicidades	6.795.098,00	7.156.959,26	6.772.525,72	7.829.481,38	433.206,99	373.727,83	68.039.702,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	15.302.471,98	18.878.664,45	15.355.511,57	43.764.504,11	25.339.995,46	34.316.212,54	253.457.463,64	379.013.000,00

FONTE: DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA/SMF/PML

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V (R$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2002	Jan a Fev 2001
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	19.500.000,00	19.500.000,00	4.497.716,94	4.497.716,94	3.015.636,16
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	5.100.000,00	5.100.000,00	678.775,68	678.775,68	1.541.105,53
Civil	5.100.000,00	5.100.000,00	678.775,68	678.775,68	1.541.105,53
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	1.450.000,00	1.450.000,00	80.659,11	80.659,11	0,00
Civil	1.450.000,00	1.450.000,00	80.659,11	80.659,11	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	164.000,00	164.000,00	185.676,72	185.676,72	13.246,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	765.000,00	765.000,00	423.547,78	423.547,78	371.766,08
Compensações Previdenciárias	750.000,00	750.000,00	201.983,44	201.983,44	88.210,75

Outras	15.000,00	15.000,00	221.564,34	221.564,34	283.555,33
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**5.866.376,23**	**5.866.376,23**	**4.941.753,97**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2002	Jan a Fev 2001
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.927.000,00	1.927.000,00	237.429,07	119.872,93	213.465,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.073.000,00	25.073.000,00	3.134.678,75	3.252.100,89	2.872.505,76
Segurados					
Inativos e Pensionistas	25.073.000,00	25.073.000,00	3.134.678,75	3.252.100,89	2.872.505,76
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**3.372.107,82**	**3.371.973,82**	**3.085.971,16**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	**0,00**	**0,00**	**2.494.268,41**	**2.494.402,41**	**1.855.782,81**

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2001	2002
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.850.108,56	7.094.294,17	4.850.108,56	7.094.294,17

FONTE: CAAPSML - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art 53, inciso III - Anexo VI (R$)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2001 (a)	Em 31 Dez 2001 (b)	Em 28 Fev 2002 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	212.502.277,24	212.502.277,24	198.851.285,95
(-) Disponibilidade de Caixa	8.114,45	8.114,45	3.606,58
(-) Aplicações Financeiras	12.679.928,63	12.679.928,63	7.094.294,17
(-) Demais Ativos Financeiros	19.485.291,86	19.485.291,86	50.298.868,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	180.328.942,30	180.328.942,30	141.454.516,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	180.328.942,30	180.328.942,30	141.454.516,53

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2002 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-38.874.425,77	-38.874.425,77

FONTE: DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA/SMF/PML

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII (R$)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2002	Jan a Fev 2001
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	**375.770.000,00**	**65.474.190,00**	**65.474.190,00**	**75.158.050,49**
RECEITA TRIBUTÁRIA	98.756.000,00	20.456.913,34	20.456.913,34	17.562.468,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	36.050.000,00	6.883.628,70	6.883.628,70	6.495.527,42
Receita Previdenciária	26.050.000,00	5.459.135,17	5.459.135,17	4.556.741,69

Outras Contribuições	10.000.000,00	1.424.493,53	1.424.493,53	1.938.785,73
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	303.000,00	11.155,29	11.155,29	7.011.766,56
Receita Patrimonial	3.546.000,00	866.484,34	866.484,34	7.317.351,95
(-) Aplicações Financeiras	3.243.000,00	855.329,05	855.329,05	305.585,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.763.000,00	33.453.912,84	33.453.912,84	38.329.886,28
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.898.000,00	4.668.579,83	4.668.579,83	5.758.401,65
Dívida Ativa	26.557.000,00	2.116.612,37	2.116.612,37	2.603.774,67
Diversas Receitas Correntes	14.341.000,00	2.551.967,46	2.551.967,46	3.154.626,98
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	**10.543.000,00**	**301.879,23**	**301.879,23**	**79.011,05**
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	2.151.000,00	300.199,23	300.199,23	76.268,58
(-) Operações de Crédito	8.262.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Alienação da Ativos	130.000,00	1.680,00	1.680,00	2.742,47
Transferências de Capital	2.149.000,00	300.199,23	300.199,23	76.268,58
Convênios	410.000,00	300.199,23	300.199,23	60.000,00
Outras Transferências de Capital	1.739.000,00	0,00	0,00	16.268,58
Outras Receitas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	386.313.000,00	65.776.069,23	65.776.069,23	75.237.061,54

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2002	Jan a Fev 2001
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	**335.754.000,00**	**33.549.930,66**	**33.549.930,66**	**44.247.224,85**
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	329.496.000,00	33.019.337,88	33.019.337,88	44.145.751,76
Pessoal e Encargos Sociais	165.683.000,00	22.410.814,26	22.410.814,26	17.856.713,24
Outras Despesas Correntes	170.071.000,00	11.139.116,40	11.139.116,40	26.390.511,61
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.258.000,00	530.592,78	530.592,78	101.473,09
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	**50.316.000,00**	**1.334.477,18**	**1.334.477,18**	**1.401.797,45**
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	48.496.000,00	1.098.839,38	1.098.839,38	1.169.763,92
Investimentos	32.529.000,00	126.890,13	126.890,13	28.992,17
Inversões Financeiras	16.337.000,00	973.293,83	973.293,83	1.140.771,75
(-) Amortização da Dívida	1.450.000,00	234.293,22	234.293,22	232.033,53
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	370.000,00	1.344,58	1.344,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.486.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	389.556.000,00	34.884.407,84	34.884.407,84	45.649.022,30
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**-3.243.000,00**	**30.891.661,39**	**30.891.661,39**	**29.588.039,24**

FONTE: DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA/SMF/PML

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX (R$)

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2001							
EXECUTIVO	103.249.605,41	43.459.287,32	0,00	19.936.564,53	126.772.328,20	28.856.686,69	0,00	0,00	28.856.686,69
PML - Administração Direta	68.573.912,09	10.861.201,37	0,00	8.007.627,92	71.427.485,54	23.436.360,11		0,00	23.436.360,11
ACESF - Autarquia de Serviços Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
AMA - Autarquia do Meio Ambiente	4.783.959,71	725.605,75	0,00	0,00	5.509.565,46			0,00	0,00
ASMS - Autarquia do Serviço Municipal de Saúde	26.952.944,58	2.132.348,21	0,00	1.701.408,67	27.383.884,12	3.666.374,08		0,00	3.666.374,08
CAAPSML - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina	0,00	108.883,76	0,00	95.544,00	13.339,76			0,00	0,00
CMTU-LD - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização	0,00	2.394.851,29	0,00	718.608,17	1.676.243,12			0,00	0,00
CODEL - Companhia de Desenvolvimento de Londrina	0,00	16.383.925,90	0,00	325.787,11	16.058.138,79			0,00	0,00
FDL - Fundo de Desenvolvimento de Londrina	104.807,47	0,00	0,00	0,00	104.807,47			0,00	0,00
FEL - Fundação de Esportes de Londrina	52.562,64	242.298,22	0,00	76.210,89	218.649,97	166.848,38		0,00	166.848,38
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	26.489,08	725.485,08	0,00	700.907,75	51.066,41	26.361,59		0,00	26.361,59
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.922,68	133,75	0,00	2.808,75	247,68	49,81		0,00	49,81

FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
FMS - Fundo Municipal de Saúde	297.908,07	7.375.215,95	0,00	6.249.979,90	1.423.144,12			0,00	0,00
FUL - Fundo de Urbanização de Londrina	1.449.660,37	1.982.542,26	0,00	1.747.101,18	1.685.101,45	1.552.100,39		0,00	1.552.100,39
FUNDASP - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Serv. Público	21.123,97	638,29	0,00	638,29	21.123,97			0,00	0,00
FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	15.554,98	273.826,20	0,00	199.250,53	90.130,65			0,00	0,00
IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	952.156,74	57.307,41	0,00	66.589,43	942.874,72	7.148,53		0,00	7.148,53
PAVILON - Serviço de Pavimentação de Londrina	15.603,03	195.023,88	0,00	44.101,94	166.524,97	1.443,80		0,00	1.443,80
LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	103.249.605,41	43.459.287,32	0,00	19.936.564,53	126.772.328,20	28.856.686,69	0,00	0,00	28.856.686,69

FONTE: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E EMPRESAS DEPENDENTES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X (R$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2002 (b)	% (b/a)
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, art. 212) (I)	163.666.000,00	163.666.000,00	36.281.963,78	36.281.963,78	22,17
Impostos	86.126.000,00	86.126.000,00	18.971.588,08	18.971.588,08	22,03
Receitas de Transferências	77.540.000,00	77.540.000,00	18.666.755,56	18.666.755,56	24,07
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEF (II)	0,00	0,00	-1.356.379,86	-1.356.379,86	0,00
Outras Receitas de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (III)	7.533.000,00	7.533.000,00	2.887.032,97	2.887.032,97	38,33
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	83.866,82	83.866,82	8,39
TOTAL DAS RECEITAS (IV)	172.199.000,00	172.199.000,00	39.252.863,57	39.252.863,57	22,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2002 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (V)	42.054.000,00	42.054.000,00	4.815.794,53	4.815.794,53	11,45
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VI)	14.408.000,00	14.408.000,00	1.737.091,53	1.737.091,53	12,06
Remuneração dos Profissionais do Magistério	10.569.000,00	10.569.000,00	1.737.091,53	1.737.091,53	16,44
Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.839.000,00	3.839.000,00	-	-	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	550.000,00	550.000,00	60,00	60,00	0,01
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (VII)	57.012.000,00	57.012.000,00	6.552.946,06	6.552.946,06	11,49

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (VIII) = (II - III)	1.530.653,11
TOTAL CONSIDERADO P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (IX) = (V + VI + VIII)	8.083.539,17

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES	%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – Limite Constitucional 25%[1] (IX / I)	22%
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (VII / IV)	17%

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2002 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	48.200.000,00	48.200.000,00	5.920.975,30	5.920.975,30	12,28
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.417.000,00	5.417.000,00	385.251,88	385.251,88	7,11

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	784.000,00	784.000,00	55.728,74	55.728,74	7,11
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.611.000,00	2.611.000,00	190.990,14	190.990,14	7,31
TOTAL DAS DESPESAS	57.012.000,00	57.012.000,00	6.552.946,06	6.552.946,06	11,49

FONTE: DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA/SMF/PML
[1]Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Modelo I.a - artigos 54 e 55 - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Ago-2001
Periodicidade: Quadrimestre*
Valores acumulados no período: de 01-Set-2000 até 31-Ago-2001

Dados consistentes com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao bimestre encerrado em 31/08/2001

DESCRIÇÃO		VALOR - R$	Percentual
1. BASE DE CÁLCULO			
Receita Corrente Líquida apurada no período		**278.438.518,80**	
2. DADOS COMPARATIVOS			
2.1 - Despesa Total com Pessoal			
Realizada no período		146.458.448,06	52,60%
Limite máximo (art. 20, III - b)		150.356.800,15	54,00%
Limite provisório (art. 71)			
RCL no exercício anterior	263.853.666,57		
Despesa Total no exercício anterior	149.913.020,10		
Percentual Gasto no exercício anterior	56,82%		
Incremento máximo para 2000 (+10%)	174.019.621,52		
Índice de Revisão Geral (art.37, X, C.F.)	0,00%		
Mês da Revisão Geral	maio		
Despesa total proveniente da revisão	0,00		
Limite máximo em 2000	174.019.621,52		
Excesso verificado no quadrimestre (pelo menor limite)		0,00	0,00%
Limite Prudencial (art. 22, § Único)	***LIMITE ATINGIDO***	142.838.960,14	51,30%
2.2 - Despesa com Inativos e Pensionistas			
Realizada no período		7.315.362,63	2,63%
Limite máximo		33.412.622,26	0,00%
Excesso verificado no quadrimestre		0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Modelo I.b - artigos 55, II - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Ago-2001
Periodicidade: Quadrimestre*

Valores acumulados no período: de 01-Set-2000 até 31-Ago-2001

3. MEDIDAS CORRETIVAS PARA RETORNO AO LIMITE DE:			
3.1 – ADOTADAS			
3.2 - A ADOTAR			

Paulo Bernardo Silva
Admin. Financeira:

Osvaldo Alves de Lima
Controle Interno:

Nedson Luiz Micheleti
Prefeito:

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Modelo I.a - artigos 54 e 55 - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Ago-2001
Periodicidade: Quadrimestre*
Valores acumulados no período: de 01-Set-2000 até 31-Ago-2001

Dados consistentes com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao bimestre encerrado em 31/08/2001

DESCRIÇÃO		VALOR - R$	Percentual
1. BASE DE CÁLCULO			
Receita Corrente Líquida apurada no período		**278.438.518,80**	
2. DADOS COMPARATIVOS			
2.1 - Despesa Total com Pessoal			
Realizada no período		5.834.118,89	2,10%
Limite máximo (art. 20, III - b)		16.706.311,13	6,00%
Limite provisório (art. 71)			
RCL no exercício anterior	263.853.666,57		
Despesa Total no exercício anterior	6.844.084,73		
Percentual Gasto no exercício anterior	2,59%		
Incremento máximo para 2000 (+10%)	7.944.640,39		
Índice de Revisão Geral (art.37, X, C.F.)	0,00%		
Mês da Revisão Geral	maio		
Despesa total proveniente da revisão	0,00		
Limite máximo em 2000	7.944.640,39	7.944.640,39	
Excesso verificado no quadrimestre (pelo menor limite)		0,00	0,00%
Limite Prudencial (art. 22, § Único)		7.547.408,37	2,71%
2.2 - Despesa com Inativos e Pensionistas			
Realizada no período		1.009.553,46	0,36%
Limite máximo		33.412.622,26	0,00%
Excesso verificado no quadrimestre		0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Modelo I.b - artigo 55, II - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Ago-2001
Periodicidade: Quadrimestre*

Valores acumulados no período: de 01-Set-2000 até 31-Ago-2001

3. MEDIDAS CORRETIVAS PARA RETORNO AO LIMITE DE:			
3.1 – ADOTADAS			
3.2 - A ADOTAR			

Maria Amélia Gimenez de Souza
Diretoria Adm.Financeira

Welington de Oliveira
Contador

Tercílio Luiz Turine
Presidente

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Modelo I.a - artigos 54 e 55 - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Dez-2001
Periodicidade: Quadrimestre*
Valores acumulados no período: de 01-Jan-2001 até 31-Dez-2001

Dados consistentes com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao bimestre encerrado em 31/12/2001

DESCRIÇÃO		VALOR - R$	Percentual
1. BASE DE CÁLCULO			
Receita Corrente Líquida apurada no período		**311.267.510,61**	
2. DADOS COMPARATIVOS			
2.1 - Despesa Total com Pessoal			
Realizada no período		141.656.828,79	45,51%
Limite máximo (art. 20, III - b)		168.084.455,73	54,00%
Limite provisório (art. 71)			
RCL no exercício anterior	263.853.666,57		
Despesa Total no exercício anterior	149.913.020,10		
Percentual Gasto no exercício anterior	56,82%		
Incremento máximo para 2000 (+10%)	194.537.216,40		
Índice de Revisão Geral (art.37, X, C.F.)	0,00%		
Mês da Revisão Geral	Maio		
Despesa total proveniente da revisão	0,00		
Limite máximo em 2000	194.537.216,40		
Excesso verificado no quadrimestre (pelo menor limite)		0,00	0,00%
Limite Prudencial (art. 22, § Único)		159.680.232,94	51,30%
2.2 - Despesa com Inativos e Pensionistas			
Realizada no período		18.978.923,79	6,10%
Limite máximo		37.352.101,27	0,00%
Excesso verificado no quadrimestre		0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Modelo I.b - artigo 55, II - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Dez-2001
Periodicidade: Quadrimestre*

Valores acumulados no período: de 01-Jan-2001 até 31-Dez-2001

3. MEDIDAS CORRETIVAS PARA RETORNO AO LIMITE DE:			
3.1 – ADOTADAS			
3.2 - A ADOTAR			

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Modelo II - artigo 55, III - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Dez-2001
Periodicidade: Quadrimestre*

Valores acumulados no período: de 01-Jan-2001 até 31-Dez-2001

DESCRIÇÃO		VALOR - R$
1. DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS		
1.1 - Saldos em disponibilidade		
Caixa		8.114,45
Bancos - contas de livre movimento		11.861.914,00
Bancos - contas vinculadas		12.911.956,49
Soma dos saldos		24.781.984,94
(-) Valores em consignação		15.885.975,41
(-) Saldos vinculados sem comprometimento		522.140,62
Saldo disponível		**8.373.868,91**

1.2 - Restos a pagar		
Despesas Liquidadas (ou processada, ou incorrida)		90.168.477,60
Despesas a Liquidar		66.618.324,63
Soma dos compromissos		**156.786.802,23**
VALOR DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA		**(148.412.933,32)**
2. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (art. 72-LRF)	VALOR R$	% sobre a R C L *
Realizada no exercício anterior	46.630.229,45	17,67%
Realizada no exercício atual	44.067.870,11	14,16%
* Vide valores da Receita Corrente Líquida na folha 1.		
3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		

DECLARAÇÃO

Declaramos, solidariamente e sob as penas da lei, que não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita no exercício de 2001, face à vedação contida no artigo 38, inciso IV, letra b, da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000.

Paulo Bernardo Silva
Admin. Financeira:

Osvaldo Alves de Lima
Controle Interno:

Nedson Luiz Micheleti
Prefeito:

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Modelo I.a - artigos 54 e 55 - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Dez-2001
Periodicidade: Quadrimestre*
Valores acumulados no período: de 01-Jan-2001 até 31-Dez-2001

Dados consistentes com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao bimestre encerrado em 31/12/2001

DESCRIÇÃO		VALOR - R$	Percentual
1. BASE DE CÁLCULO			
Receita Corrente Líquida apurada no período		**311.267.510,61**	
2. DADOS COMPARATIVOS			
2.1 - Despesa Total com Pessoal			
Realizada no período		6.630.072,87	2,13%
Limite máximo (art. 20, III - b)		18.676.050,64	6,00%
Limite provisório (art. 71)			
RCL no exercício anterior	263.853.666,57		
Despesa Total no exercício anterior	6.844.084,73		
Percentual Gasto no exercício anterior	2,59%		
Incremento máximo para 2000 (+10%)	8.881.344,60		
Índice de Revisão Geral (art.37, X, C.F.)	0,00%		
Mês da Revisão Geral	maio		
Despesa total proveniente da revisão	0,00		
Limite máximo em 2000	8.881.344,60	8.881.344,60	
Excesso verificado no quadrimestre (pelo menor limite)		0,00	0,00%
Limite Prudencial (art. 22, § Único)		8.437.277,37	2,71%
2.2 - Despesa com Inativos e Pensionistas			
Realizada no período		1.039.187,27	0,33%
Limite máximo		37.352.101,27	0,00%
Excesso verificado no quadrimestre		0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Modelo I.b - artigo 55, II - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Dez-2001
Periodicidade: Quadrimestre*

Valores acumulados no período: de 01-Jan-2001 até 31-Dez-2001

3. MEDIDAS CORRETIVAS PARA RETORNO AO LIMITE DE:			
3.1 - ADOTADAS			
3.2 - A ADOTAR			

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Modelo IV - artigo 55, III - L.C. 101/00
DATA BASE: 31-Dez-2001
Periodicidade: Quadrimestre*

Valores acumulados no período: de 01-Jan-2001 até 31-Dez-2001

DESCRIÇÃO		VALOR - R$
1. DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS		
1.1 - Saldos em disponibilidade		
Caixa		0,00
Bancos - contas de livre movimento		0,00
Bancos - contas vinculadas		0,00
Aplicações Financeiras		0,00
Soma dos saldos		0,00
(-) Valores em consignação		0,00
(-) Saldos vinculados sem comprometimento		0,00
Saldo disponível		**0,00**
1.2 - Restos a pagar		
Despesas Liquidadas (ou processada, ou incorrida)		0,00
Despesas a Liquidar		0,00
Soma dos compromissos		**0,00**
VALOR DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA		**0,00**
2. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (art. 72-LRF)	VALOR R$	% sobre a R C L *
Realizada no exercício anterior	654.375,24	0,25%
Realizada no exercício atual	606.604,36	0,19%
* Vide valores da Receita Corrente Líquida na folha 1.		

Maria Amélia Gimenez de Souza
Diretoria Adm.Financeira

Welington de Oliveira
Contador

Tercílio Luiz Turine
Presidente

LEIS

LEI N.º 8.713 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA: Prorroga o prazo concedido pela Lei n.º 8.072, de 28 de março de 2000, para que o Moto Clube Pés Vermelhos - Moto Crazy construa as obras ali previstas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais dois anos, contados da publicação desta lei, o prazo para início e conclusão das obras de que tratam os artigos 2º e 7º da Lei n.º 8.072, de 28 de março de 2000, que autorizou o Executivo Municipal a ceder em permissão de uso uma área de terras ao Moto Clube Pés Vermelhos - Moto Crazy para a construção de sua sede própria.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2002. Nedson

Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Rubens Menoli - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 25/02
Autoria: Vereadores Tercílio Luiz Turini, Orlando Bonilha Soares Proença, Flávio Anselmo Vedoato e Joaquim Félix Ribeiro.

LEI N.º 8.714 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA: Revoga a Lei n.º 8.562, de 1º de outubro de 2001, que denomina via pública do Loteamento Chamonix, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica revogada Lei n.º 8.562, de 1º de outubro de 2001, que denomina Wagner Bauer a atual Rua "14" do Loteamento Chamonix (subdivisão do Lote n.º 41-A/40-A1 da Gleba Simon Frazer), da sede do Município, que se inicia na confluência com a Rua "13" e termina na confluência com a Rua "15", tendo de um lado a quadra 15, deste loteamento, e de outro o Lote n.º 40, da supracitada Gleba.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Rubens Menoli - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 28/02
Autoria: Vereador Renato Silvestre de Araújo.

LEI N.º 8.715 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA: Denomina José Roque Salton via pública do Loteamento Terras de David, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica denominada José Roque Salton a atual Rua "1", do Loteamento Terras de David (Lote n.º 15, situado na Gleba n.º 5, da Fazenda Palhano), da sede do Município, que se inicia na confluência com a Rua "2" (prolongamento da Rua Francisco Salton) e termina na confluência com a Rua "8" (prolongamento da Rua Rosalina Meneghetti Lerco), tendo de um lado as quadras 1, 2, 4, 5, 6, 9 e 10 e as áreas de praça 2, 5 e 6 e de outro as quadras 3, 7 e 8 e as áreas de praça 1, 3, 4 e 7, todas deste loteamento.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em conseqüência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Rubens Menoli - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 30/02
Autoria: Vereadores Sidney Osmundo de Souza, Orlando Bonilha Soares Proença, Roberto Yoshimitsu Kanashiro e Márcia Helena Carvalho Lopes.

LEI N.º 8.716 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA: Denomina Luiza Del Bianco Simoneto via pública da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica denominada Luiza Del Bianco Simoneto a atual Rua "Projetada" dos Lotes n.ºs 296 e 296-A da Gleba Jacutinga, da sede do Município, que se inicia na antiga Estrada de Rodagem Londrina-Cambé e termina nos lotes de chácaras n.ºs 2 e 3 dos citados Lotes, tendo de um lado a faixa de domínio da Copel e de outro os lotes de chácaras n.ºs 1 a 3, deste loteamento.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em conseqüência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Rubens Menoli - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 31/02
Autoria: Vereador Sidney Osmundo de Souza.

LEI N.º 8.717 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA: Denomina Ramiro de Aguiar Novaes via pública do Jardim Don Vicente, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica denominada Ramiro de Aguiar Novaes a atual Rua "D" do Jardim Don Vicente (Lote "A", subdivisão dos lotes n.ºs 1, 2 e 4 da Gleba Primavera), da sede do Município, que se inicia na confluência com a Rua Jordelino Silva (Rua "A") e termina na confluência com a com Rua "H", tendo de um lado a quadra C e de outro a quadra D, ambas deste loteamento.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em conseqüência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Rubens Menoli - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 42/02
Autoria: Vereador Leonilso Jaqueta.

LEI N.º 8.718 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA: Denomina João Guilherme de Freitas via pública do Jardim Don Vicente, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica denominada João Guilherme de Freitas a atual Rua "C" do Jardim Don Vicente (Lote "A", subdivisão dos lotes n.ºs 1, 2 e 4 da Gleba Primavera), da sede do Município, que se inicia na confluência com a Rua Jordelino Silva (Rua "A") e termina

na confluência com a com Rua "H", tendo de um lado a quadra B e de outro a quadra C, ambas deste loteamento.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em conseqüência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Rubens Menoli - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 43/02
Autoria: Vereador Orlando Bonilha Soares Proença.

LEI N.º 8.727 DE 27 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA: Inclui a Rua Álvaro Ferreira Luz, localizada no Conjunto Habitacional Luiz de Sá, no Quadro XII - Zona Comercial Seis (ZC-6) do Anexo 2 da Lei n.º 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e de Expansão Urbana de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica a Rua Álvaro Ferreira Luz, localizada no Conjunto Habitacional Luiz de Sá, incluída no Quadro XII - Zona Comercial Seis (ZC-6) do Anexo 2 da Lei n.º 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e de Expansão Urbana de Londrina.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Aloysio Crescentini Freitas - Diretor-Presidente do Ippul.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 10/01
Autoria: Vereador Leonilso Jaqueta.

LEI N.º 8.728 DE 02 DE ABRIL DE 2002.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Comunidade Deus Forte Provedor - Ministério de Comunicação, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Deus Forte Provedor - Ministério de Comunicação, com sede e foro neste Município.
Parágrafo Único - Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá apresentar até o dia trinta de abril de cada ano, ao órgão competente do Município, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º. Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:
I. deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta lei;
II. altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
III. modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de abril de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 492/01
Autoria: Vereadores Flávio Anselmo Vedoato, André Luiz Vargas Ilário, Orlando Bonilha Soares Proença, Jamil Janene, Renato Silvestre de Araújo, Lourival Germano, Carlos Alberto de Castro Bordin, Henrique Humberto Mesquita de Almeida Barros, Leonilso Jaqueta, Sidney Osmundo de Souza, João Dib Abussafi Filho e Vereadora Sandra Lúcia Graça Recco.

LEI N.º 8.742 DE 9 DE ABRIL DE 2002.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial da quantia até R$ 106.000,00 na Secretaria Especial da Mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, na Secretaria Especial da Mulher, em uma ou mais vezes, crédito adicional especial da quantia até R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
Parágrafo Único - O crédito adicional especial previsto no "caput" deste artigo destina-se, única e exclusivamente, a atender a despesas com a construção de uma Unidade Social de Apoio - Casa Abrigo, mediante convênio com a União.

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito previsto nesta lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se dos previstos nos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. A classificação da despesa de que trata o artigo 1º desta lei será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a suplementar o crédito previsto no artigo 1º desta lei em até dez por cento.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de abril de 2002. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município; Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo; Rubens Menoli - Secretário de Fazenda.

Ref.:
Projeto de Lei n.º 53/02
Autoria: Executivo Municipal.
Aprovado na forma da Redação Final proposta pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

E X P E D I E N T E

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96
Distribuição gratuita
Prefeito do Município
Nedson Luiz Micheleti
Secretário de Governo
Adalberto Pereira da Silva
Jornalista Responsável
Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832
Diagramação
Anderson Coutinho Kozak - Mtb. 4082
Impressão
Gráfica e Editora Tamoyo Ltda.
Redação e Administração
Av. Duque de Caxias, 635
CEP 86.015-901
Londrina-Pr
Fone: (043) 372-4013
Fax: (043) 372-4600
Enderço Eletrônico:
www.londrina.pr.gov.br
E-mail:
jornaloficial@londrina.pr.gov.br